



MINUPAR PARTICIPACOES S.A.
CNPJ nº 90.076.886/0001-40
Sociedade de Capital Aberto

COMUNICADO AO MERCADO

A **MINUPAR PARTICIPACOES S.A.**, vem comunicar aos seus acionistas que a companhia não divulgou o Formulário de Informações Trimestrais (ITR) do 1º trimestre de 2021 e o Formulário de Referência de 2020 no prazo legal, em consequência da falta de aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 2020, ocasionada pela não realização da Assembleia Geral Ordinária.

Conforme informado anteriormente, no Fato Relevante divulgado em 30/04/2021, a Assembleia Geral Ordinária, que havia sido convocada para se realizar no dia 30 de abril de 2021, às 9h, não se realizou em virtude de decisão judicial proferida nos autos da demanda de nº 5002410-98.2021.8.21.0017/RS, ajuizada pelos conselheiros Antônio Carlos Rago Cano e Welinton Balderrama dos Reis, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Lajeado/RS, a qual suspendeu liminarmente a solenidade.

A referida decisão foi revogada no próprio dia 30.04.2021, restando confirmada a regularidade da convocação e dos atos anteriormente praticados. Entretanto, a decisão judicial que reverteu citada a liminar e autorizou a realização da Assembleia foi proferida após o horário informado na convocação, o que inviabilizou a realização da Assembleia Geral Ordinária naquela data.

Tal situação impossibilitou a análise e aprovação das contas da administração pela Assembleia Geral, nos termos previstos no artigo 132 da Lei das Sociedades Anônimas e, conseqüentemente, impossibilita a companhia de cumprir com as suas obrigações atinentes à apresentação das Informações Trimestrais.

Importa esclarecer que os saldos iniciais relativos ao 1º trimestre de 2021 equivalem aos saldos finais de 2020. Disso decorre que o relatório de Informações Trimestrais, referente ao período de janeiro à março de 2021, é obrigatoriamente comparativo ao relatório de dezembro do ano de 2020. Considerando que a Assembleia Geral Ordinária não ocorreu em virtude da ação judicial supra mencionada, as Demonstrações Financeiras não foram aprovadas. Portanto, o período comparativo se encontra pendente de aprovação e inviabiliza a entrega das Informações Trimestrais referentes a março de 2021.



Como amplamente divulgado, a Assembleia Geral Ordinária – tendo por pauta a análise e aprovação das contas da administração – já foi devidamente convocada para o dia 14 de junho de 2021.

Uma vez aprovadas as contas, as Informações Trimestrais de 2021 serão levadas à análise do Conselho de Administração. Após a manifestação final pelo Conselho de Administração, citadas informações serão devidamente publicadas no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Lajeado/RS, 21 de maio de 2021.

Tiago Silveira do Pinho
Diretor de Relações com Investidores